



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 021/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre averbação de tempo de
serviço e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO dispostos na Lei Complementar nº 304 de 1º de junho de 2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 202186001578, que homologou acordo judicial firmado entre as partes para reconhecimento e averbação de tempo de serviço entre 1º de novembro de 1993 e 1º de setembro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pela Servidora GILEUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.755-20 matrícula funcional nº 0015328, servidora pública efetiva, do período compreendido entre 01/11/1993 a 01/09/1995.

Parágrafo único. O período averbado compreende o total de 598 dias, o que corresponde a 01 ano e 10 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, em 06 de março de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA

Prefeito Municipal